



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público a Gabarito Preliminar do Edital nº. 002/2023, conforme segue:

I-Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 18 de outubro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 19 de outubro de 2023 .

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV – Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Monte Carlo, 17 de Outubro de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal